

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

DEZEMBRO/2023

DECRETO 519/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.227.583,76 (UM MILHÃO E DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1048 ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	651.277,70
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	570.698,24
		Soma da Ação: 1.221.975,94
		Soma da Unidade: 1.221.975,94
0212 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2060 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.438,33
		Soma da Ação: 2.438,33
		Soma da Unidade: 2.438,33
0214 SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	728,33
		Soma da Ação: 728,33
		Soma da Unidade: 728,33
0223 SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
2184 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.441,16
		Soma da Ação: 2.441,16
		Soma da Unidade: 2.441,16
		Total Geral: 1.227.583,76

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.607,82
		Soma da Ação: 5.607,82
		Soma da Unidade: 5.607,82
0227 SECRETARIA DA INDUSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO		
1181 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.221.975,94
		Soma da Ação: 1.221.975,94
		Soma da Unidade: 1.221.975,94
		Total Geral: 1.227.583,76

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

DEZEMBRO/2023

DECRETO 519/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 12 de dezembro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418